

Ofício 50/2023

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Excelentíssima Senhora Diretora-Presidente,

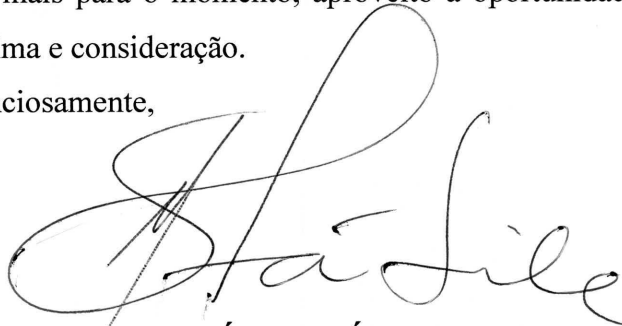
Considerando o Convênio nº 02.002/2021 entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, onde são designados dois farmacêuticos e dois médicos para atuarem no *Núcleo de Apoio Técnico – NATJus*, auxiliando o Poder Judiciário com elaboração de pareceres nas demandas relacionadas a judicialização da saúde;

Considerando aposentadoria do Dr. Nilton Grey Otto Lins, que estava lotado no NATJus e não houve reposição desde outubro/2019;

Considerando o interesse da Médica, lotada nesse Hospital, em participar do quadro de Técnicos do NATJus, *solicito* a Vossa Excelência que designe a médica **Dra. Alexandra Galvão Ferreira**, matrícula nº49425021, para completar o quadro de profissionais de acordo com a Cláusula 3.1, do Convênio nº 02.002/2021, com a **urgência** que o caso requer, devido ao aumento expressivo de demandas relacionadas a judicialização da Saúde Pública;

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus**

Excelentíssima Senhora

**DRA. MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**

Diretora-Presidente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - FUNSAU